



FUNDAÇÃO CEBI

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Fundadores,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias vem, o Conselho Fiscal da CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, apresentar o relatório sobre a sua actividade e dar o parecer sobre o Relatório de Gestão e contas, constantes do Balanço, Demonstração de Resultados e respectivo Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados e outras demonstrações financeiras, documentos elaborados pelo Conselho de Administração da Instituição, reportados ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

1 - Relatório

1.1 - O Conselho Fiscal acompanhou a actividade da Fundação através da informação contabilística e dos esclarecimentos recolhidos junto do Conselho de Administração e Serviços.

1.2 - Procedeu à conferência dos valores patrimoniais da empresa através do método de amostragem.

1.3 - O Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação que ofendesse os preceitos legais e o contrato da Instituição.

1.4 - O Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração traduz a actividade, a evolução e a situação da Fundação, condicionada às circunstâncias da sua actividade, da conjuntura nacional e internacional e as perspectivas de evolução.

1.5 - O Balanço, a Demonstração de Resultados e outras demonstrações financeiras evidenciam a situação económica e financeira da CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, referida a 31 de Dezembro de 2014.

1.6 - O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal de Contas, com as quais concordou.

1.7 - Da análise efectuada, constata-se a inexistência de irregularidades ou violações da lei que ponham em causa a gestão da Fundação ou afectem as Demonstrações Financeiras, nomeadamente a situação patrimonial. A melhoria dos procedimentos internos, nomeadamente quanto ao sistema de controlo interno, tem contribuído para uma informação mais correcta e atempada quanto aos valores de custos e proveitos das várias respostas sociais, possibilitando decisões no sentido de um perfeito equilíbrio em cada área de serviço, evidenciando uma melhoria na qualidade.

1.8 - Recomenda-se, no entanto, que se efectue uma análise ao nível da divergência constatada entre os registos de cadastro informático de todos os bens e o respectivo valor contabilístico, embora a diferença não seja material. Por outro lado, deve, ainda, a Administração promover a elaboração do Mapa de Depreciações e Amortizações relativamente aos Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

1.9 - Recomendamos, ainda, que a Administração diligencie na obtenção dos despachos de arquivamento junto da Administração Fiscal, sendo certo que não consta da contabilidade, nem nas certidões emitidas pela Segurança Social, qualquer dívida.

CEBI – Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca

Quinta de Sta. Maria – Estrada Nacional 10 – 2615-376 Alverca

Pessoa Colectiva 503 738 506

Telef.: 21 958 91 30 Fax: 21 958 91 45

E-mail: geral@fcebi.org – www.fcebi.org





FUNDAÇÃO CEBI

2 - Parecer

Assim, como resultado da informação recebida e das verificações efectuadas, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2014;
- b) Seja aprovado um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma como desempenhou as suas funções e pela competência e dedicação demonstradas.

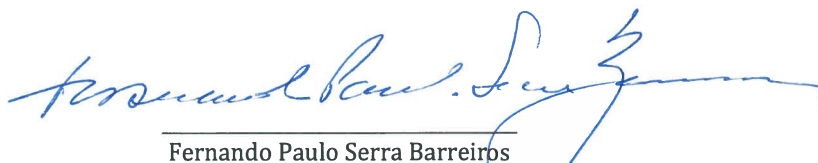
Alverca, 5 de Maio de 2015.

O Conselho Fiscal,

O Presidente


Francisco Miguel Costa da Silva

Os Vogais


Fernando Paulo Serra Barreiros


José Manuel Almeida da Silva (ROC n.º 791)

CEBI – Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca

Quinta de Sta. Maria – Estrada Nacional 10 – 2615-376 Alverca

Pessoa Colectiva 503 738 506

Telef.: 21 958 91 30 Fax: 21 958 91 45

E-mail: geral@fceb.org – www.fceb.org

